



## **LEI MUNICIPAL N° 662, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

*“Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo de Jateí/MS, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica denominado **MOACIR DE SOUZA FAGUNDES**, o Complexo Esportivo de Jateí, situado na Avenida Bernadete Santos Leite, localizado entre a Rua 08 de Março e Rua Manoel Messias de Andrade, nesta cidade de Jateí.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, em 08 de março de 2016.

**ARILSON NASCIMENTO TARGINO**  
Prefeito Municipal